

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO Nº 50905.003999/2023-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº. 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada PORTOSRIO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, FRANCISCO LEITE MARTINS NETO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nos 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, RESOLVE, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2024, REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ: : 12.010.075.0001-32
Endereço completo: Parque Ferroviário de BSB nº 319- Brasília -- BOX 311/313/315 E 317
CEP: 70.631-900.
Telefone: : (61) 98200-0878
E-mail: : cartuchos.com2010@hotmail.com
Representante Legal: MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ
CPF: 064.596.636-37

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	Fita rotuladora p/ impressora BROTHER TZES251, etiqueta patrimonial, comprimento da fita 8m x 24mm, Preto/Branco	XFULL TZC 251 COMPATIVEL	UN	30	R\$ 29,83	R\$ 894,90
VALOR TOTAL						R\$ 894,90

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **“aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, materiais de escritório e papelaria, gêneros alimentícios e descartáveis) para atender as necessidades da PortosRio”**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2024, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2024.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 09/2024 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO
Diretor-Presidente
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ
Sócio
RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ**, **Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto**, **Diretor Presidente**, em 08/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8668246** e o código CRC **048003EC**.



Referência: Processo nº 50905.003999/2023-28



SEI nº 8668246

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br